

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CANCELAMENTO DE USUFRUTO POR MORTE DO USUFRUTUÁRIO (art. 1.410, inciso I, do Código Civil)

1. **Requerimento** assinado pelo(s) interessado(s), com firma reconhecida, solicitando o cancelamento de usufruto;
OBS.: 1. O reconhecimento de firma fica dispensado quando o requerimento for firmado pelo interessado na presença do oficial de registro ou de seu preposto (art. 928, §1º do Provimento Conjunto nº 93/2020/CGJ/TJMG).
2. Se o requerente for representado por procurador será necessário apresentar a procuração com poderes específicos, por Certidão ou Traslado (quando for procuração pública), ou procuração original com reconhecimento de firma do outorgante (quando for procuração particular).
2. **Certidão de óbito**, original ou cópia autenticada (art. 867 e 869, Provimento Conjunto nº 93/2020/CGJ/TJMG);
3. **Declaração de valor atualizado do imóvel**, valor real ou de mercado (art. 135, §1º, do Provimento Conjunto nº 93/2020/CGJ/TJMG); ou se o óbito do usufrutuário ocorreu entre 28/12/1996 e 28/12/2007 (período em que as Leis Tributárias do Estado de Minas Gerais consideravam como fato gerador do ITCD o cancelamento do usufruto), é necessário apresentar a **certidão de pagamento ou desoneração** (art. 289 da Lei 6.015/73 e art. 187, I, e §4º, do Provimento Conjunto nº 93/2020/CGJ/TJMG)

Esta lista de documentos procura abordar a maior parte das situações envolvendo o tema. Contudo, determinados casos concretos poderão exigir documentos adicionais, que poderão ser solicitados após a competente qualificação registrária do título protocolado.

VALORES ENVOLVIDOS

Item	Tipo	Atos
7 – Tabela 4	Prenotação	Prenotação
1-g – Tabela 4	Averbação	Averbação para cancelamento de ônus e direitos reais sobre imóveis
1-l – Tabela 4	Averbação	Averbação da alteração do nome por casamento ou por separação judicial, ou, ainda, de outras circunstâncias que, de qualquer modo, tenham influência no registro ou nas pessoas nele interessadas
1 – Tabela 8	Arquivamento	Arquivamento (por folha)
4-a – Tabela 8	Certidão	Certidão de inteiro teor ou em resumo, independente do número de folhas